

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 173/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0100 GABINETE DA PREFEITA		
2070 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CERIMONIAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE AÇÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
	Soma da Unidade:	4.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2012 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903000 - 2.660 Material de Consumo		25.000,00
33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
33903900 - 2.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Soma da Ação:	31.000,00
	Soma da Unidade:	31.000,00
1601 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
2315 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		260.000,00
	Soma da Ação:	260.000,00
	Soma da Unidade:	260.000,00
	Total Geral:	300.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0100 GABINETE DA PREFEITA		
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE AÇÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS		
2041 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
	Soma da Unidade:	4.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2013 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - 2.660 Contratação Por Tempo Determinado		27.000,00
	Soma da Ação:	27.000,00
2181 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL		
33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
	Soma da Unidade:	31.000,00
1601 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
1176 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2918 INICIATIVAS DE VALORIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS E EXPRESSÕES DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 173/2023

33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

	250.000,00
Soma da Ação:	250.000,00
Soma da Unidade:	260.000,00
Total Geral:	300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 19 de junho de 2023.

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 174/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 39.566,24 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

2301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2374	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado		22.100,65
31909400 - 1.500	Indenizações e Restituições Trabalhistas		17.465,59
Soma da Ação:			39.566,24
Soma da Unidade:			39.566,24
Total Geral:			39.566,24

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1339	MELHORIA E EXPANSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		39.566,24
Soma da Ação:			39.566,24
Soma da Unidade:			39.566,24
Total Geral:			39.566,24

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 19 de junho de 2023.

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 175/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 238.438,63
(DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E
QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E
SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

2301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2359	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições		48.890,34
		Soma da Ação:	48.890,34
2360	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		178.413,45
		Soma da Ação:	178.413,45
2362	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.134,84
		Soma da Ação:	11.134,84
		Soma da Unidade:	238.438,63
		Total Geral:	238.438,63

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1339	MELHORIA E EXPANSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		149.231,91
		Soma da Ação:	149.231,91
2359	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		89.206,72
		Soma da Ação:	89.206,72
		Soma da Unidade:	238.438,63
		Total Geral:	238.438,63

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 20 de junho de 2023.

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 176/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
**1.067.075,16 (UM MILHÃO E SESSENTA E SETE MIL E
SETENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1320 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DE TERRENO NATURAL		
44905100 - 1.704 Obras e Instalações		951.266,31
	Soma da Ação:	951.266,31
	Soma da Unidade:	951.266,31
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2374 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		115.808,85
	Soma da Ação:	115.808,85
	Soma da Unidade:	115.808,85
	Total Geral:	1.067.075,16

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1320 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DE TERRENO NATURAL		
33903900 - 1.704 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		951.266,31
	Soma da Ação:	951.266,31
	Soma da Unidade:	951.266,31
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2359 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903200 - 1.600 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		115.808,85
	Soma da Ação:	115.808,85
	Soma da Unidade:	115.808,85
	Total Geral:	1.067.075,16

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 20 de junho de 2023.

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 177/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 338.860,29 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0100 GABINETE DA PREFEITA		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	22.000,00
	Soma da Ação:	22.000,00
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
33904600 - 1.753	Auxílio-alimentação	7.028,00
33904900 - 1.753	Auxílio-transporte	897,62
	Soma da Ação:	7.925,62
	Soma da Unidade:	29.925,62
0200 GABINETE DO VICE PREFEITO		
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
33904600 - 1.753	Auxílio-alimentação	4.312,00
33904900 - 1.753	Auxílio-transporte	112,80
	Soma da Ação:	4.424,80
	Soma da Unidade:	4.424,80
0500 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOV. TECNOLÓGICA		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE AÇÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS		
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
33904600 - 1.753	Auxílio-alimentação	47.226,67
33904900 - 1.753	Auxílio-transporte	15.547,84
	Soma da Ação:	62.774,51
	Soma da Unidade:	62.774,51
0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.753	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	110,00
	Soma da Ação:	110,00
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901600 - 1.753	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.610,00
33901900 - 1.753	Auxílio-fardamento	29.000,00
33904600 - 1.753	Auxílio-alimentação	44.852,00
33904900 - 1.753	Auxílio-transporte	10.795,90
	Soma da Ação:	86.257,90
	Soma da Unidade:	86.367,90
0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
33904600 - 1.753	Auxílio-alimentação	9.240,00
33904900 - 1.753	Auxílio-transporte	1.426,86
	Soma da Ação:	10.666,86
	Soma da Unidade:	10.666,86
1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ESPORTE E LAZER		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 177/2023

2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
33904600 - 1.753	Auxílio-alimentação	4.592,00
33904900 - 1.753	Auxílio-transporte	2.108,60
	Soma da Ação:	6.700,60
	Soma da Unidade:	11.700,60
1200	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
1300	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2031	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
1700	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HÍDRICOS	
2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
2000	SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901600 - 1.753	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
33901900 - 1.753	Auxílio-fardamento	10.000,00
33904600 - 1.753	Auxílio-alimentação	40.000,00
33904900 - 1.753	Auxílio-transporte	40.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
2200	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS AFIRMATIVAS, DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	
2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
	Soma da Unidade:	9.000,00
	Total Geral:	338.860,29

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0100	GABINETE DA PREFEITA	
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.753	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
0500	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOV. TECNOLÓGICA	
1018	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Soma da Ação:	500,00
	Soma da Unidade:	500,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.753	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00
31901300 - 1.753	Obrigações Patronais	149.750,29
	Soma da Ação:	178.750,29
	Soma da Unidade:	178.750,29
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1155	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	15.610,00
	Soma da Ação:	15.610,00
	Soma da Unidade:	15.610,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 177/2023

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1320 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DE TERRENO NATURAL		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		24.000,00
	Soma da Ação:	24.000,00
	Soma da Unidade:	24.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2604 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903200 - 1.753 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
	Total Geral:	338.860,29

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 20 de junho de 2023.

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 178/2023

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 943.000,00
(NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) e
dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2005 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2208 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS	
33903000 - 1.550 Material de Consumo	943.000,00
Soma da Ação:	943.000,00
Soma da Unidade:	943.000,00
Total Geral:	943.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2208 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS	
33903900 - 1.550 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	943.000,00
Soma da Ação:	943.000,00
Soma da Unidade:	943.000,00
Total Geral:	943.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 21 de junho de 2023.

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 179/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 383.000,00
(TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2604 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		163.000,00
	Soma da Ação:	163.000,00
	Soma da Unidade:	163.000,00
1601 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
2315 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		220.000,00
	Soma da Ação:	220.000,00
	Soma da Unidade:	220.000,00
	Total Geral:	383.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2016 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS , ADULTOS E IDOSOS		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		163.000,00
	Soma da Ação:	163.000,00
	Soma da Unidade:	163.000,00
1601 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
1310 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
2047 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CULTURA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		90.000,00
	Soma da Ação:	90.000,00
2918 INICIATIVAS DE VALORIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS E EXPRESSÕES DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
	Soma da Unidade:	220.000,00
	Total Geral:	383.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 21 de junho de 2023.

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 180/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 723.782,48 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2339 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		84.000,00
	Soma da Ação:	84.000,00
2362 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		89.782,48
	Soma da Ação:	89.782,48
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
33903400 - 1.600 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		550.000,00
	Soma da Ação:	550.000,00
	Soma da Unidade:	723.782,48
	Total Geral:	723.782,48

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1338 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		
44905100 - 1.600 Obras e Instalações		200.000,00
44905200 - 1.600 Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Soma da Ação:	220.000,00
2359 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100 - 1.600 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		201.459,20
	Soma da Ação:	201.459,20
2374 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
44905200 - 1.600 Equipamentos e Material Permanente		302.323,28
	Soma da Ação:	302.323,28
	Soma da Unidade:	723.782,48
	Total Geral:	723.782,48

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 21 de junho de 2023.

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 181/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 106.487,59 (CENTO E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2339 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		106.044,59
	Soma da Ação:	106.044,59
2359 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33909300 - 1.500 Indenizações e Restituições		443,00
	Soma da Ação:	443,00
	Soma da Unidade:	106.487,59
	Total Geral:	106.487,59

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2361 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		443,00
	Soma da Ação:	443,00
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		106.044,59
	Soma da Ação:	106.044,59
	Soma da Unidade:	106.487,59
	Total Geral:	106.487,59

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 22 de junho de 2023.

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 182/2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1200 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
Soma da Unidade:		15.000,00
Total Geral:		15.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1200 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
1041 PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
1042 IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
2866 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
Soma da Ação:		8.000,00
Soma da Unidade:		15.000,00
Total Geral:		15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 22 de junho de 2023.

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 183/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 40.000,00
(QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	40.000,00
2012 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	
33903000 - 2.661 Material de Consumo	40.000,00
Soma da Ação:	40.000,00
Soma da Unidade:	40.000,00
Total Geral:	40.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	40.000,00
Total Geral:	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 22 de junho de 2023.

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1